

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 263/2022

AUTORES:DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE – M.E.C, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 263/2022

Projeto de Lei Nº:

Concede o Título de Utilidade Pública ao Manguueirinha Esporte Clube – M.E.C, com sede no Município de Manguueirinha.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública ao Manguueirinha Esporte Clube – M.E.C, com sede no Município de Manguueirinha.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina Silvestri

Deputada Estadual

Justificativa

O Manguueirinha Esporte Clube – M.E.C, com sede no Município de Manguueirinha, é uma associação sem fins lucrativos de interesse da comunidade.

Tem por finalidade promover pratica desportiva e recreativa buscando a melhoria nas condições de vida através do esporte e lazer. Promoção da cultura e da educação voltada ao esporte.

Com o objetivo de ser um agente transformador atuando e incentivando a participação de crianças e adolescentes oportunizando a prática esportiva, contribuindo para o desenvolvimento psicológico, físico e social das crianças e adolescentes. Também são contemplados no instituto o atendimento a jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social, na manutenção de atividade esportiva e cultural, mas ainda em prol da formação profissional de jovens aprendizes.

Trata-se de uma entidade muito ativa e necessária para manutenção e promoção da cultura e do esporte.

Assim, peço apoio dos meus nobres pares.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Cristina Silvestri

Deputada Estadual



DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

Documento assinado eletronicamente em 10/06/2022, às 14:42, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **263** e o código CRC **1F6B5E4A8C8C2FE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DECLARAÇÃO Nº 165/2022

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela Mangueirinha Esporte Clube M.E.C, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06090255/0001-79, com sede na Rua duque de Caxias, s/n, município de Mangueirinha, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

CRISTINA SILVESTRI

Deputada Estadual



DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

Documento assinado eletronicamente em 13/06/2022, às 11:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **165** e o código CRC **1B6C5A5E1D3F0BB**

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2229

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 2164/2020

Declara de utilidade pública municipal o Mangueirinha Esporte Clube – MEC, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou, e eu ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública o Mangueirinha Esporte Clube–MEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente registrada no CNPJ sob o n.º 06.090.255/0001-79, a qual fica obrigada a apresentar anualmente ao Poder Executivo Municipal um relatório circunstanciado de suas atividades.

Art. 2.º O título de utilidade pública ora concedido poderá ser revogado na forma e em razão das hipóteses previstas no Art. 3.º da Lei Municipal n.º 1.497/2009 ou na ausência de apresentação do relatório de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

000344600

ESTATUTO: MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE – M.C.E.

CAPITULO I

Da Denominação, Sede, Objetivos e Duração

Art. 1. – Sob a denominação de **MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE M.C. E.**, fica instituída uma associação civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

Art. 2. – A Sede da associação será à Rua Duque de Caxias, s/n, na cidade de Mangueirinha, estado do Paraná.

Art. 3. – A associação terá como finalidade a de promover a prática desportiva e recreativa.

Art. 4. – A duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo fundada em 01 de fevereiro de 2004.

CAPITULO II

Dos Sócios

Art. 5. – São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, mediante preenchimento de formulário próprio, e que sejam aprovados pela Diretoria da associação e mantenham em dia as suas contribuições mensais estipuladas pela assembléia geral e que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

Art. 6. – Os membros da sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPITULO III

Da Diretoria

Art. 7. – A associação será dirigida por uma diretoria, composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e tesoureiro.

Art. 8. – A diretoria será eleita por 2 anos, em Assembléia Geral, e é obrigada a prestar contas, anualmente, de sua administração.

Art. 9. – Nos casos de vaga temporária, impedimentos ou ausência de Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente, e este pelo Secretário, nos mesmos casos.

Art. 10. – Compete ao Presidente: o exercício das funções inerentes à administração, a representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Compete ao Secretário: a superintendência da escrituração e da correspondência da sociedade.

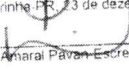
Compete ao Tesoureiro: a guarda dos bens sociais, o pagamento mediante recibo, de contas visadas pelo Presidente; a superintendência da escrituração e a extração de balanços anuais.


DIRCÉLIA APARECIDA KELLER
Oficial Designada
Serventia do Registro Civil, Registro de Títulos e Documentos e pessoas jurídicas da Comarca de Mangueirinha Paraná

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Selo nº4uGCU 73HMj pcNX4, Controle upAOH 4v33Z -Consulte Consulte
esse selo em <http://www.funapen.com.br>

PESSOAS JURÍDICAS-LIVRO A

Protocolizado e digitalizado sob o nº 0012145, registrado sob o nº
0000535, livro A-004, às folhas 182/182, o seguinte documento: **Alteração**
de Estatuto Dou fé, Mangueirinha PR, 23 de dezembro de 2019


Daiane do Amaral Pavan - Escrevente



SILVANA KELLER DE OLIVEIRA
Oficial Designada
DAIANE DO AMARAL PAVAN
Escrevente Substituta
Serventia do Registro Civil
Registro de Título e Documentos
e Pessoas Jurídicas da Comarca
de Mangueirinha PR

SILVANA KELLER DE OLIVEIRA
Oficial Designada
DAIANE DO AMARAL PAVAN
Escrevente Substituta
Serventia do Registro Civil
Registro de Título e Documentos
e Pessoas Jurídicas da Comarca
de Mangueirinha PR

CAPITULO IV

Da Assembléia Geral

Art. 11. – A Assembléia Geral, que se comporá de sócios quites reunir-se-á todos os anos, dentro do mês de janeiro, para deliberar sobre negócios sociais. A sua convocação se fará mediante aviso aos sócios, com antecedência de quinze dias, e presidida pela Diretoria.

Art. 12. – Havendo matéria urgente e mediante convocação do Presidente ou a requerimento de sócios quites, poderá ser realizado a Assembléia Geral Extraordinária, em dia previamente designado, na forma do artigo anterior.

Artigo 13. – A Assembléia Geral funcionará com a presença de, no mínimo 1/3 dos sócios quites.

Parágrafo único: Se não houver quorum, a Assembléia, reunir-se-á trinta minutos após, com qualquer número de sócios quites presentes.

CAPITULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 14. – O conselho fiscal será composto por três membros, sócios ou não, todos brasileiros natos.

Art. 15. – O conselho Fiscal será eleito Junto com a diretoria e exercerá o cargo também por 2 anos.

Art. 16. – O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

Art. 17. – Os membros do Conselho Fiscal desempenham as suas funções e atribuições, sem remuneração.

CAPITULO VI

Das Cores do Uniforme

Art. 18. – As cores dos uniformes da associação serão, vermelha, branca e azul.

CAPITULO VII

Do Patrimônio

Artigo 19. – O patrimônio social será constituído de contribuições dos seus sócios, doações, subvenções, dos bens móveis e imóveis que a sociedade possua ou vier a possuir, e de quaisquer outros valores adventícios.

DIRCÉLIA APARECIDA KELLER
Oficial Designada
Serventia do Registro Civil, Registro de Títulos e Documentos e pessoas jurídicas da Comarca de Manguaçu Paraná

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a stamp or header.

DIRCÉLIA APARECIDA KELLER
Oficial Designada
Serventia do Registro Civil, Registro de Títulos e Documentos e pessoas jurídicas da Comarca de Manguieintha Paraná

Registro de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas

Protocolado n/ data sob nº 5055
Registrado sob nº 304 do
Livro A-2 Manguieintha 30.01.2004
Dircélia Keller

Art. 20. – A alienação, hipoteca, penhor ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembléia geral extraordinária, convocada especialmente para tal fim.

CAPITULO VIII

Do Exercício Social

Art. 21. – O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 22. – No fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com Base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial.

CAPITULO IX

Da Liquidação

Art. 23. – A associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim.

Art. 24. – Extinta a sociedade, o seu patrimônio será revertido em favor de uma instituição de caridade, designada pela referida Assembléia.

CAPITULO X

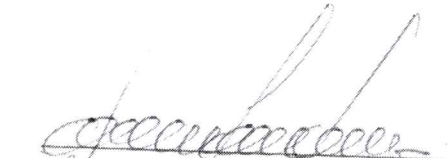
Disposições Gerais

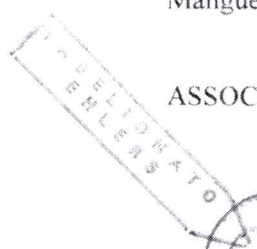
Art. 25. – O presente estatuto só poderá ser reformado em reunião Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, em caráter extraordinário, e com presença de, no mínimo um terço dos sócios quites.

Art. 26. – Aplicam-se nos casos omissos as disposições previstas para os casos análogos e não as havendo, os princípios do Código Civil.

Mangueirinha, 29 de janeiro de 2004.

ASSOCIADOS FUNDADORES:


IRACEMA S. SERPA
ASSOC. AD - 040/PR - 14.688




Reconheço por semelhança a _____ firma
Ademir Luiz Ehlert
de que dou fé

Lei 12.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE
AUTENTICIDADE

30 JAN 2004 PR

Ademir Luiz Ehlert - Tabelião
Daisy Gisete da Luz Sentin - Escrevente
Rua Duque de Caxias, 765 - Fone (46) 243-1457
85640-000 - Marombinho

TABELIONATO EHLERS DE NOTAS 181409



1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE
(MEC)

CAPÍTULO I

Art. 2. A Sede da Associação será no Complexo Esportivo José Dias de Almeida, Rua Duque de Caxias, Bairro Dorini, S/N, na cidade de Mangueirinha, estado Paraná.

CAPÍTULO I

Art. 3. A Associação terá como finalidade a de promover a prática desportiva, recreativa com atividade econômica principal Clubes Sociais Esportivos e Similares.

CAPÍTULO V

Art. 14. O conselho fiscal é composto por cinco membros, sócios ou não, todos brasileiros natos.

Mangueirinha – Pr, 19 de dezembro de 2019.



Eduardo Schwantz Correa
Eduardo Schwantz Correa
Presidente
Mangueirinha Esporte Clube

[Signature]
CRUZ & LAMARCA
ADVOGADOS ASSOCIADOS



DE NOTAS MANGUEIRINHA - PR - FABELIÃO JOÃO PAZ

Selo Ph.Cbn.Eb.jx.O.Qq.Ehh. Controle: 69.0mm.Hsn.Gw
Consulte em <http://fumarpen.com.br>

Reconhecido por Semelhança à Assinatura de EDUARDO SCHWANTZ CORREA
Dou. de Mangueirinha-PR, 20 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$4,15 (VRC
2º T3). Selo Fumarpen: R\$0,60. Funções: P&T 06, ISS: R\$0,13, FADEP: R\$0,21
Em Teste. Não é verificada.

[Signature]
Maria Izabela Brasil Antunes, Escrevente



1ª DELIBERAÇÃO DE NOTAS
MANGUEIRINHA - PR
MARIA IZABELA BRASIL ANTUNES
ESCREVENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE - M.E.C
CNPJ: 06.090.255/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:39 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **9E7C.2D98.44FA.3474**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATA Nº 01/2022

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se nas dependências do Ginásio José Dias de Almeida, os membros atuais e todos os interessados em realizar e fazer parte da eleição para constituir a nova diretoria do MEC (Mangueirinha Esporte Clube), bem como para a posse dos novos membros desta diretoria. A reunião teve início com a fala de todos os interessados em fazer parte deste órgão, presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e suplentes, bem como o conselho fiscal, falou-se sobre as propostas de trabalho para os anos subseqüentes, ambição em relação a manutenção e crescimento do MEC e o que se pretende alcançar com a instituição dessa nova direção. Houve a leitura do Estatuto do Conselho para que os membros tenham conhecimento das necessidades, suas funções e responsabilidades. Considerando o supracitado, em chapa única os membros colocaram-se à disposição para serem votados, ficando eleitos para os cargos: presidente, Eduardo Schwantz Correa, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF nº 006.643.280-40, portador do RG nº 30.880.384-05, residente e domiciliado a Rua Coronel Valêncio Dias, nº 265, Mangueirinha-PR; vice-presidente, Alan Barroso Vieira, brasileiro, casado, professor, inscrito sob o CPF nº 079.457.759-85, portador do RG nº 9.719.157-3, residente e domiciliado a Rua Monte Castelo, nº 317, Mangueirinha-PR; tesoureiros, titular Adriano José Spies, brasileiro, solteiro, gerente de carteira agro, inscrito sob CPF nº 066.503.859-30, portador do RG nº 9.534.276-0, residente e domiciliado a Rua Ilto Moacir Muller, nº 89, Mangueirinha-PR e suplente Juliano Denys de Souza Brasil, brasileiro, solteiro, técnico em informática, inscrito sob o CPF nº 091.693.529-92, portador do RG nº 128508325, residente e domiciliada a Rua Governador Garcês, nº 523, Mangueirinha-PR; secretários, titular Roberto Carlos Rosa, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, inscrito sob o CPF 060.923.009-31, portador do RG nº 15.487.091-1, residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias, nº 1338, Centro, e suplente Jakeline de Fátima Mello, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, inscrita sob o CPF nº 040.701.629-50, portadora do RG nº 9.065.739-9, residente e domiciliada na Comunidade da Canhada Funda, Mangueirinha-PR. O conselho fiscal fica composto por Ângelo Calgaro, brasileiro, casado, diretor geral, inscrito sob o CPF nº 599.218.460.00, portador do RG nº 7037416638, residente e domiciliado a Rua Saldanha Marinho, nº 923, centro em Mangueirinha-PR; Adilto José da Costa, brasileiro, divorciado, auxiliar administrativo, inscrito sob o CPF nº 897.480.189-20, portador do RG nº 6.211.410-0, residente e domiciliado na comunidade Linha Nova Prata, Mangueirinha-PR; Wuéliton Ramos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF nº 083.126.419-55, portador do RG nº 10.887.681-6, residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco nº 408, Mangueirinha-PR; Weliton Rafael Costa, brasileiro, solteiro, técnico em marketing, inscrito sob CPF nº 100.043.719-17, portador do RG nº 13.415.340-7, residente e domiciliado na Linha Aeroporto, Mangueirinha-PR; Claudio José Zorzin, brasileiro, casado, comerciante, inscrito sob o CPF nº 251.576.129-15, portador do RG nº 1638349, residente e domiciliado a Avenida Iguaçu, nº 1077, Mangueirinha-PR. Após a votação dos novos membros da diretoria, estes tomam posse na data desta reunião e conseqüentemente assumem a responsabilidade em tudo que diz respeito a manutenção, organização, deliberações e direção entre outros aspetos relacionados ao MEC fazendo cumprir o que preconiza seu estatuto. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Jakeline de Fátima Mello, secretária do clube, pelo presidente da reunião, Eduardo Schwantz Correa e demais membros da diretoria que fizeram parte da reunião e demais interessados.

Jakeline de Fatima Mello

Eduardo Schwantz Correa

Alan Barroso Vieira

Juliano Denys de Souza Brasil

Roberto Carlos Rosa

Ângelo Calgaro

Ângelo Calgaro

Adilto José da Costa

Adilto José da Costa

Weliton Rafael Costa

Weliton R. Costa

Claudio José Zorzini

Claudio José Zorzini

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Selo nº1405M7mqdpvi435JGK3fDeRZz -Consulte Consulte esse selo em
<http://www.funarpen.com.br>

TÍTULOS E DOCUMENTOS-LIVRO B

Protocolizado e digitalizado sob o nº 0013018, e registrado no livro B-062,
sob o nº 0012457, às folhas 291/291, o seguinte documento: Ata de
Eleição e Posse de Diretoria. Dou. Mangueirinha PR, 24 de fevereiro
de 2022

Daiane do Amaral Pavan-Escritora

SILVANA KELLER DE OLIVEIRA
Oficial Designada
DAIANE DO AMARAL PAVAN
Escritora Substituta
Serventia do Registro Civil
Registro de Título e Documentos
e Pessoas Jurídicas da Comarca
de Mangueirinha PR



MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE – M.E.C.

Rua Duque de Caxias, Sn, Centro

Mangueirinha – PR

CNPJ: 06.090.255/0001-79

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE

O MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE – MEC foi criado com o objetivo de fomentar as atividades esportivas no município de Mangueirinha. Foi fundado na data de 30/01/2004, porém ficou desativado por um longo período de tempo, voltando às atividades no início de 2020.

Atualmente estão sendo desenvolvidas atividades com o objetivo de promover a prática recreativa de atividades esportivas, que é a finalidade a que institui o Estatuto Social da Entidade.

A prática esportiva é essencial para desenvolver nas pessoas o gosto pelos esportes, sejam eles quais forem. Dessa forma, a contribuição que o Mangueirinha Esporte Clube está possibilitando é incentivar os atletas envolvidos a disseminarem esse gosto pelo esporte, mais especificamente na categoria de futebol de salão, que é a modalidade que está formada no momento e participando de competições de nível local, regional e estadual. Destaque-se aqui que o time está participando do Campeonato Estadual, na Série Prata. Essa participação projeta o nome dos atletas que hoje fazem parte da equipe, tornando-os conhecidos pelo desempenho que os mesmos apresentam em campo, além de destacar o nome do município como polo incentivador das práticas esportivas para as presentes e futuras gerações.

A ideia futura é de iniciar-se treinamentos para constituir categorias de base para dar sequência ao trabalho ora retomado. Busca-se a melhoria constante dos trabalhos desenvolvidos, na certeza de que o desenvolvimento e crescimento só são possíveis com o comprometimento e responsabilidade dos envolvidos.

O Mangueirinha Esporte Clube é uma associação que presta relevantes serviços de apoio social ao Município de Mangueirinha sendo que seus dirigentes não recebem nenhum tipo de remuneração pelo trabalho que realizam junto à entidade, visto que em seu Estatuto Social ser uma Instituição sem fins lucrativos.

No que diz respeito aos últimos 12 meses, o clube focou no retorno dos jogos em casa com público, na participação de jovens e crianças junto com suas famílias,



MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE – M.E.C.

Rua Duque de Caxias, Sn, Centro

Mangueirinha – PR

CNPJ: 06.090.255/0001-79

envolvimento da comunidade e diversos setores no fomento do esporte, fortalecer parcerias com entidades regionais, ajustar documentações perante órgãos públicos, renovação da diretoria, unir a comunidade em torno de um objetivo único, busca de profissionais preparados para atuar junto as crianças.

Mangueirinha (PR), 24 de maio de 2022.

Eduardo S. Correa

Eduardo Schwantz Correa

Presidente



MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE - MEC

DECLARAÇÃO

A DIRETORIA DO MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE – MEC inscrito sob CNPJ 06.090.255/0001-79, por meio de seu presidente e representante legal Eduardo Schwantz Correa, inscrito sob o CPF nº 066.643.280-40 e RG nº 3088038405 utiliza do presente instrumento para **DECLARAR** aos devidos fins e a quem interessar, sob as penas da lei, que o Manguoeirinha Esporte Clube, inscrito no CNPJ 06.090.255/0001-79, **NÃO** recebe qualquer verba pública na manutenção de suas atividades atualmente.

Por ser essa a expressão da verdade, firmamos a presente.

Manguoeirinha/PR, 24 de MAIO de 2022

Atenciosamente,



EDUARDO SCHWANTZ CORREA
Presidente
Manguoeirinha Esporte Clube – MEC


TABELIONATO DE NOTAS MANGUEIRINHA - PR • TABELIÃO JOÃO PAULO CECINI DA SILVA
AV. ISLÂNIO 990 • SALA 01 • CEP: 85540-000 • TEL: (41) 3243-1457 • NOTARIODIADOR.COM.BR

Selo F751XxDqtjtkh4I"xTaz"iayb
Consulte em <http://selo.funarpeo.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **EDUARDO SCHWANTZ CORREA**. Dou fé. Manguoeirinha-PR, 24 de maio de 2022. Emol.: R\$5,36 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,33, Selo: R\$1,04, FUNDEP: R\$0,26, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,14

Em Teste? _____ da Verdade

Maria Izabela Brasil Antunes - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS
MANGUEIRINHA - PR
MARIA IZABELA BRASIL ANTUNES
ESCREVENTE



MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE - MEC

DECLARAÇÃO

A DIRETORIA DO MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE – MEC inscrito sob CNPJ 06.090.255/0001-79, por meio de seu presidente e representante legal Eduardo Schwantz Correa, inscrito sob o CPF nº 066.643.280-40 e RG nº 3088038405 utiliza do presente instrumento para **DECLARAR** aos devidos fins e a quem interessar, sob as penas da lei, que os membros da Diretoria do Manguoeirinha Esporte Clube, com o CNPJ 06.090.255/0001-79, **NÃO** auferem remuneração financeira para o exercício dos cargos, ressaltamos ainda que a instituição presta serviço de relevante interesse público à coletividade na promoção da prática de esportes, como uma alternativa ao mundo das drogas, promovendo lazer e entretenimento para a comunidade, com foco em ser exemplo para jovens e crianças.

Por ser essa a expressão da verdade, firmamos a presente.

Manguoeirinha/PR, 24 de MAIO de 2022

Atenciosamente,



EDUARDO SCHWANTZ CORREA

Presidente

Manguoeirinha Esporte Clube – MEC

TABELIONATO DE NOTAS

MANGUEIRINHA - PR - TABELIÃO JOÃO PAULO CECHINI DA SILVA
RUA GUARUJUBA, 524/1 - CEP: 85540-000 - TEL: (41) 3243-1457 - NOTARIODASOPÇÕES.COM.BR

Selo F751XxDqtjtK8sI1xVQVM1ay0

Consulte em <http://selo.funapen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de EDUARDO SCHWANTZ CORREA. Dou fé. Manguoeirinha-PR, 24 de maio de 2022. Emol: R\$6,95 (VRC 2173), Funrejuv: R\$1,33, Selb: R\$1,04, FUNDEP: R\$0,26, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$9,14

Em Teste da Verdade

Maria Izabela Brasil Antunes - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS
MANGUEIRINHA - PR
MARIA IZABELA BRASIL ANTUNES
ESCREVENTE

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2229

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 2164/2020

Declara de utilidade pública municipal o Mangueirinha Esporte Clube – MEC, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou, e eu ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública o Mangueirinha Esporte Clube–MEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente registrada no CNPJ sob o n.º 06.090.255/0001-79, a qual fica obrigada a apresentar anualmente ao Poder Executivo Municipal um relatório circunstanciado de suas atividades.

Art. 2.º O título de utilidade pública ora concedido poderá ser revogado na forma e em razão das hipóteses previstas no Art. 3.º da Lei Municipal n.º 1.497/2009 ou na ausência de apresentação do relatório de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

000044600

ESTATUTO: MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE – M.C.E.

CAPITULO I

Da Denominação, Sede, Objetivos e Duração

Art. 1. – Sob a denominação de **MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE M.C. E.**, fica instituída uma associação civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

Art. 2. – A Sede da associação será à Rua Duque de Caxias, s/n, na cidade de Mangueirinha, estado do Paraná.

Art. 3. – A associação terá como finalidade a de promover a prática desportiva e recreativa.

Art. 4. – A duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo fundada em 01 de fevereiro de 2004.

CAPITULO II

Dos Sócios

Art. 5. – São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, mediante preenchimento de formulário próprio, e que sejam aprovados pela Diretoria da associação e mantenham em dia as suas contribuições mensais estipuladas pela assembléia geral e que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

Art. 6. – Os membros da sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPITULO III

Da Diretoria

Art. 7. – A associação será dirigida por uma diretoria, composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e tesoureiro.

Art. 8. – A diretoria será eleita por 2 anos, em Assembléia Geral, e é obrigada a prestar contas, anualmente, de sua administração.

Art. 9. – Nos casos de vaga temporária, impedimentos ou ausência de Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente, e este pelo Secretário, nos mesmos casos.

Art. 10. – Compete ao Presidente: o exercício das funções inerentes à administração, a representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Compete ao Secretário: a superintendência da escrituração e da correspondência da sociedade.

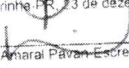
Compete ao Tesoureiro: a guarda dos bens sociais, o pagamento mediante recibo, de contas visadas pelo Presidente; a superintendência da escrituração e a extração de balanços anuais.


DIRCÉLIA APARECIDA KELLER
Oficial Designada
Serventia do Registro Civil. Registro de Títulos e Documentos e pessoas jurídicas da Comarca de Mangueirinha Paraná

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Selo nº4uGCU 73HMj pcNX4, Controle upAOH 4v33Z -Consulte Consulte
esse selo em <http://www.funapen.com.br>

PESSOAS JURÍDICAS-LIVRO A

Protocolizado e digitalizado sob o nº 0012145, registrado sob o nº
0000535, livro A-004, às folhas 182/182, o seguinte documento: **Alteração**
de Estatuto Dou fé, Mangueirinha PR, 23 de dezembro de 2019


Daiane do Amaral Pavan - Escrevente



SILVANA KELLER DE OLIVEIRA
Oficial Designada
DAIANE DO AMARAL PAVAN
Escrevente Substituta
Serventia do Registro Civil
Registro de Título e Documentos
e Pessoas Jurídicas da Comarca
de Mangueirinha PR

SILVANA KELLER DE OLIVEIRA
Oficial Designada
DAIANE DO AMARAL PAVAN
Escrevente Substituta
Serventia do Registro Civil
Registro de Título e Documentos
e Pessoas Jurídicas da Comarca
de Mangueirinha PR

CAPITULO IV

Da Assembléia Geral

Art. 11. – A Assembléia Geral, que se comporá de sócios quites reunir-se-á todos os anos, dentro do mês de janeiro, para deliberar sobre negócios sociais. A sua convocação se fará mediante aviso aos sócios, com antecedência de quinze dias, e presidida pela Diretoria.

Art. 12. – Havendo matéria urgente e mediante convocação do Presidente ou a requerimento de sócios quites, poderá ser realizado a Assembléia Geral Extraordinária, em dia previamente designado, na forma do artigo anterior.

Artigo 13. – A Assembléia Geral funcionará com a presença de, no mínimo 1/3 dos sócios quites.

Parágrafo único: Se não houver quorum, a Assembléia, reunir-se-á trinta minutos após, com qualquer número de sócios quites presentes.

CAPITULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 14. – O conselho fiscal será composto por três membros, sócios ou não, todos brasileiros natos.

Art. 15. – O conselho Fiscal será eleito Junto com a diretoria e exercerá o cargo também por 2 anos.

Art. 16. – O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

Art. 17. – Os membros do Conselho Fiscal desempenham as suas funções e atribuições, sem remuneração.

CAPITULO VI

Das Cores do Uniforme

Art. 18. – As cores dos uniformes da associação serão, vermelha, branca e azul.

CAPITULO VII

Do Patrimônio

Artigo 19. – O patrimônio social será constituído de contribuições dos seus sócios, doações, subvenções, dos bens móveis e imóveis que a sociedade possua ou vier a possuir, e de quaisquer outros valores adventícios.

DIRCÉLIA APARECIDA KELLER
Oficial Designada
Serventia do Registro Civil, Registro de Títulos e Documentos e pessoas jurídicas da Comarca de Manguaçu Paraná

Ofício do Registro Civil e das Pessoas Jurídicas
Manguaçu - 13.01.2004
Nº 304/2004
DIRETORIA REGIONAL

DIRCÉLIA APARECIDA KELLER
Oficial Designada
Serventia do Registro Civil, Registro de Títulos e Documentos e pessoas jurídicas da Comarca de Manguaçu - Paraná

Registro de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas

Protocolado nº/ data sob nº 5055
Registrado sob nº 304 do
Livro A-2 Manguaçu 30.01.2004

Dircélia Keller

Art. 20. – A alienação, hipoteca, penhor ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembléia geral extraordinária, convocada especialmente para tal fim.

CAPITULO VIII

Do Exercício Social

Art. 21. – O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 22. – No fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com Base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial.

CAPITULO IX

Da Liquidação

Art. 23. – A associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim.

Art. 24. – Extinta a sociedade, o seu patrimônio será revertido em favor de uma instituição de caridade, designada pela referida Assembléia.

CAPITULO X

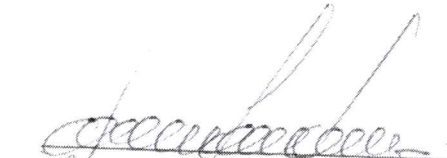
Disposições Gerais

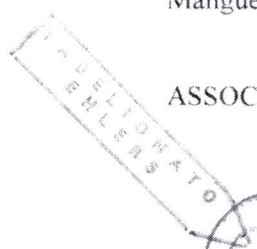
Art. 25. – O presente estatuto só poderá ser reformado em reunião Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, em caráter extraordinário, e com presença de, no mínimo um terço dos sócios quites.

Art. 26. – Aplicam-se nos casos omissos as disposições previstas para os casos análogos e não as havendo, os princípios do Código Civil.

Mangueirinha, 29 de janeiro de 2004.

ASSOCIADOS FUNDADORES:


IRACEMA S. SERPA
ASSOC. AD-040/PR-14.688




Reconheço por semelhança a _____ firma
Ademir Luiz Ehlers
de que dou fé

Lei 12.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE
AUTENTICIDADE

MANGUEIRINHA 30 JAN. 2004 PR.

Ademir Luiz Ehlers - Tabelião
Daisy Gisete da Luz Sentin - Escrevente
Rua Duque de Caxias, 765 - Fone (46) 243-1457
85640-000 - Marombinho

TABELIONATO EHLERS DE NOTAS 181409



1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE
(MEC)

CAPÍTULO I

Art. 2. A Sede da Associação será no Complexo Esportivo José Dias de Almeida, Rua Duque de Caxias, Bairro Dorini, S/N, na cidade de Mangueirinha, estado Paraná.

CAPÍTULO I

Art. 3. A Associação terá como finalidade a de promover a prática desportiva, recreativa com atividade econômica principal Clubes Sociais Esportivos e Similares.

CAPÍTULO V

Art. 14. O conselho fiscal é composto por cinco membros, sócios ou não, todos brasileiros natos.

Mangueirinha – Pr, 19 de dezembro de 2019.



Eduardo Schwantz Correa
Eduardo Schwantz Correa
Presidente
Mangueirinha Esporte Clube

[Signature]
CRUZ & LAMARCA
ADVOGADOS ASSOCIADOS



DE NOTAS

MANGUEIRINHA - PR - FABELIÃO JOÃO PAZ

Selo Ph.Cbn.EBjxO.QqEhh. Controle: 69JmH.HsnGw

Consulte em <http://fumarpen.com.br>

Reconhecido por Semelhança à Assinatura de EDUARDO SCHWANTZ CORREA
Dou. de Mangueirinha-PR, 20 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$4,15 (VRC
2º T3). Selo Funarpen: R\$0,60. Funarpen (P&T) 06. ISS: R\$0,13. FADEP: R\$0,21
Em Teste. Não é negociada.

Maria Izabela Brasil Antunes
Maria Izabela Brasil Antunes, Escrevente



1ª DELIBERAÇÃO DE NOTAS
MANGUEIRINHA - PR
MARIA IZABELA BRASIL ANTUNES
ESCREVENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE - M.E.C
CNPJ: 06.090.255/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:39 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **9E7C.2D98.44FA.3474**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATA Nº 01/2022

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se nas dependências do Ginásio José Dias de Almeida, os membros atuais e todos os interessados em realizar e fazer parte da eleição para constituir a nova diretoria do MEC (Mangueirinha Esporte Clube), bem como para a posse dos novos membros desta diretoria. A reunião teve início com a fala de todos os interessados em fazer parte deste órgão, presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e suplentes, bem como o conselho fiscal, falou-se sobre as propostas de trabalho para os anos subseqüentes, ambição em relação a manutenção e crescimento do MEC e o que se pretende alcançar com a instituição dessa nova direção. Houve a leitura do Estatuto do Conselho para que os membros tenham conhecimento das necessidades, suas funções e responsabilidades. Considerando o supracitado, em chapa única os membros colocaram-se à disposição para serem votados, ficando eleitos para os cargos: presidente, Eduardo Schwantz Correa, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF nº 006.643.280-40, portador do RG nº 30.880.384-05, residente e domiciliado a Rua Coronel Valêncio Dias, nº 265, Mangueirinha-PR; vice-presidente, Alan Barroso Vieira, brasileiro, casado, professor, inscrito sob o CPF nº 079.457.759-85, portador do RG nº 9.719.157-3, residente e domiciliado a Rua Monte Castelo, nº 317, Mangueirinha-PR; tesoureiros, titular Adriano José Spies, brasileiro, solteiro, gerente de carteira agro, inscrito sob CPF nº 066.503.859-30, portador do RG nº 9.534.276-0, residente e domiciliado a Rua Ilto Moacir Muller, nº 89, Mangueirinha-PR e suplente Juliano Denys de Souza Brasil, brasileiro, solteiro, técnico em informática, inscrito sob o CPF nº 091.693.529-92, portador do RG nº 128508325, residente e domiciliada a Rua Governador Garcês, nº 523, Mangueirinha-PR; secretários, titular Roberto Carlos Rosa, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, inscrito sob o CPF 060.923.009-31, portador do RG nº 15.487.091-1, residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias, nº 1338, Centro, e suplente Jakeline de Fátima Mello, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, inscrita sob o CPF nº 040.701.629-50, portadora do RG nº 9.065.739-9, residente e domiciliada na Comunidade da Canhada Funda, Mangueirinha-PR. O conselho fiscal fica composto por Ângelo Calgaro, brasileiro, casado, diretor geral, inscrito sob o CPF nº 599.218.460.00, portador do RG nº 7037416638, residente e domiciliado a Rua Saldanha Marinho, nº 923, centro em Mangueirinha-PR; Adilto José da Costa, brasileiro, divorciado, auxiliar administrativo, inscrito sob o CPF nº 897.480.189-20, portador do RG nº 6.211.410-0, residente e domiciliado na comunidade Linha Nova Prata, Mangueirinha-PR; Wuéliton Ramos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF nº 083.126.419-55, portador do RG nº 10.887.681-6, residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco nº 408, Mangueirinha-PR; Weliton Rafael Costa, brasileiro, solteiro, técnico em marketing, inscrito sob CPF nº 100.043.719-17, portador do RG nº 13.415.340-7, residente e domiciliado na Linha Aeroporto, Mangueirinha-PR; Claudio José Zorzin, brasileiro, casado, comerciante, inscrito sob o CPF nº 251.576.129-15, portador do RG nº 1638349, residente e domiciliado a Avenida Iguaçu, nº 1077, Mangueirinha-PR. Após a votação dos novos membros da diretoria, estes tomam posse na data desta reunião e conseqüentemente assumem a responsabilidade em tudo que diz respeito a manutenção, organização, deliberações e direção entre outros aspetos relacionados ao MEC fazendo cumprir o que preconiza seu estatuto. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Jakeline de Fátima Mello, secretária do clube, pelo presidente da reunião, Eduardo Schwantz Correa e demais membros da diretoria que fizeram parte da reunião e demais interessados.

Jakeline de Fatima Mello Eduardo Schwantz Correa Alan Barroso Vieira Juliano Denys de Souza Brasil Roberto Carlos Rosa 

Ângelo Calgaro

Ângelo Calgaro

Adilto José da Costa

Adilto José da Costa

Weliton Rafael Costa

Weliton R. Costa

Claudio José Zorzini

Claudio José Zorzini

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Selo nº1405M7mqdpvi435JGK3fDeRZz -Consulte Consulte esse selo em
<http://www.funarpen.com.br>

TÍTULOS E DOCUMENTOS-LIVRO B

Protocolizado e digitalizado sob o nº 0013018, e registrado no livro B-062,
sob o nº 0012457, às folhas 291/291, o seguinte documento: Ata de
Eleição e Posse de Diretoria. Dou. Mangueirinha PR, 24 de fevereiro
de 2022

Daiane do Amaral Pavan-Escritora

SILVANA KELLER DE OLIVEIRA
Oficial Designada
DAIANE DO AMARAL PAVAN
Escritora Substituta
Serventia do Registro Civil
Registro de Título e Documentos
e Pessoas Jurídicas da Comarca
de Mangueirinha PR



MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE – M.E.C.

Rua Duque de Caxias, Sn, Centro

Mangueirinha – PR

CNPJ: 06.090.255/0001-79

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE

O MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE – MEC foi criado com o objetivo de fomentar as atividades esportivas no município de Mangueirinha. Foi fundado na data de 30/01/2004, porém ficou desativado por um longo período de tempo, voltando às atividades no início de 2020.

Atualmente estão sendo desenvolvidas atividades com o objetivo de promover a prática recreativa de atividades esportivas, que é a finalidade a que institui o Estatuto Social da Entidade.

A prática esportiva é essencial para desenvolver nas pessoas o gosto pelos esportes, sejam eles quais forem. Dessa forma, a contribuição que o Mangueirinha Esporte Clube está possibilitando é incentivar os atletas envolvidos a disseminarem esse gosto pelo esporte, mais especificamente na categoria de futebol de salão, que é a modalidade que está formada no momento e participando de competições de nível local, regional e estadual. Destaque-se aqui que o time está participando do Campeonato Estadual, na Série Prata. Essa participação projeta o nome dos atletas que hoje fazem parte da equipe, tornando-os conhecidos pelo desempenho que os mesmos apresentam em campo, além de destacar o nome do município como polo incentivador das práticas esportivas para as presentes e futuras gerações.

A ideia futura é de iniciar-se treinamentos para constituir categorias de base para dar sequência ao trabalho ora retomado. Busca-se a melhoria constante dos trabalhos desenvolvidos, na certeza de que o desenvolvimento e crescimento só são possíveis com o comprometimento e responsabilidade dos envolvidos.

O Mangueirinha Esporte Clube é uma associação que presta relevantes serviços de apoio social ao Município de Mangueirinha sendo que seus dirigentes não recebem nenhum tipo de remuneração pelo trabalho que realizam junto à entidade, visto que em seu Estatuto Social ser uma Instituição sem fins lucrativos.

No que diz respeito aos últimos 12 meses, o clube focou no retorno dos jogos em casa com público, na participação de jovens e crianças junto com suas famílias,



MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE – M.E.C.

Rua Duque de Caxias, Sn, Centro

Mangueirinha – PR

CNPJ: 06.090.255/0001-79

envolvimento da comunidade e diversos setores no fomento do esporte, fortalecer parcerias com entidades regionais, ajustar documentações perante órgãos públicos, renovação da diretoria, unir a comunidade em torno de um objetivo único, busca de profissionais preparados para atuar junto as crianças.

Mangueirinha (PR), 24 de maio de 2022.

Eduardo S. Correa

Eduardo Schwantz Correa

Presidente



MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE - MEC

DECLARAÇÃO

A DIRETORIA DO MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE – MEC inscrito sob CNPJ 06.090.255/0001-79, por meio de seu presidente e representante legal Eduardo Schwantz Correa, inscrito sob o CPF nº 066.643.280-40 e RG nº 3088038405 utiliza do presente instrumento para **DECLARAR** aos devidos fins e a quem interessar, sob as penas da lei, que o Manguoeirinha Esporte Clube, inscrito no CNPJ 06.090.255/0001-79, **NÃO** recebe qualquer verba pública na manutenção de suas atividades atualmente.

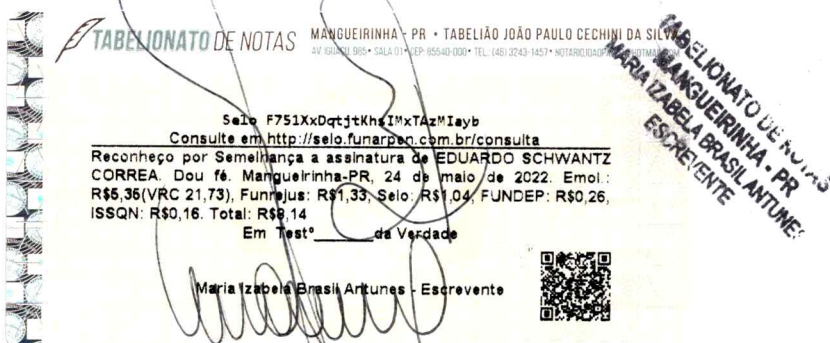
Por ser essa a expressão da verdade, firmamos a presente.

Manguoeirinha/PR, 24 de MAIO de 2022

Atenciosamente,



EDUARDO SCHWANTZ CORREA
Presidente
Manguoeirinha Esporte Clube – MEC





MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE - MEC

DECLARAÇÃO

A DIRETORIA DO MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE – MEC inscrito sob CNPJ 06.090.255/0001-79, por meio de seu presidente e representante legal Eduardo Schwantz Correa, inscrito sob o CPF nº 066.643.280-40 e RG nº 3088038405 utiliza do presente instrumento para **DECLARAR** aos devidos fins e a quem interessar, sob as penas da lei, que os membros da Diretoria do Manguoeirinha Esporte Clube, com o CNPJ 06.090.255/0001-79, **NÃO** auferem remuneração financeira para o exercício dos cargos, ressaltamos ainda que a instituição presta serviço de relevante interesse público à coletividade na promoção da prática de esportes, como uma alternativa ao mundo das drogas, promovendo lazer e entretenimento para a comunidade, com foco em ser exemplo para jovens e crianças.

Por ser essa a expressão da verdade, firmamos a presente.

Manguoeirinha/PR, 24 de MAIO de 2022

Atenciosamente,



Eduardo S Correa

EDUARDO SCHWANTZ CORREA

Presidente

Manguoeirinha Esporte Clube – MEC

TABELIONATO DE NOTAS

MANGUEIRINHA - PR - TABELIÃO JOÃO PAULO CECHINI DA SILVA
RUA GUARULOS, 504 - SAZÃO 01 - CEP: 85540-000 - TEL: (41) 3243-1457 - NOTARIODASOPÇÕES.COM.BR

Selo F751XxDqtjtk8sZmXVQM1ay0

Consulte em <http://selo.funapen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de EDUARDO SCHWANTZ CORREA. Dou fé. Manguoeirinha-PR, 24 de maio de 2022. Emol: R\$6,95 (VRC 21 73), Funrejus: R\$1,33, Selb: R\$1,04, FUNDEP: R\$0,26, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$9,14

Em Teste da Verdade

Maria Izabela Brasil Antunes - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS
MANGUEIRINHA - PR
MARIA IZABELA BRASIL ANTUNES
ESCREVENTE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 5186/2022

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2022** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 263/2022**.

Curitiba, 20 de junho de 2022.

Camila Brunetta
Mat. 16.691



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 20/06/2022, às 15:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **5186** e o código CRC **1E6A5F5E7D5C0DE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 5236/2022

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 21 de Junho de 2022.

Cristiane Melluso

Matrícula 17.147



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 21/06/2022, às 16:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **5236** e o código CRC **1D6C5A5E8B3E9EF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 5240/2022

Projeto de Lei nº: 263/2022

Interessado: MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE – M.E.C

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013, que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

- 1) certidão liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- 2) Relatório de Atividades da entidade descrevendo mês a mês , com datas as atividades realizadas nos últimos 12 meses (Junho de 2021 a Junho de 2022), assinado pelo Presidente no original.
- 3) o artigo 24 do Estatuto Social da entidade está em desacordo com o artigo 1º, inciso VI, da Lei 17.826/2013, que exige para conceder a honraria que , em caso de dissolução da entidade, o patrimônio será destinado a entidade congênere ou ao Poder Público que efetuou a doação. Sugiro seja modificado neste sentido.

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 21 de Junho de 2022.

Cordialmente.

Cristiane Melluso
Mat. 17.147



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 21/06/2022, às 16:53, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **5240** e o código CRC **1A6A5F5C8C4A1AC**



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE - M.E.C

CNPJ Nº: 06.090.255/0001-79

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE - M.E.C** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 16/12/2022, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **4917.DVHZ.0357**
Emitida em **17/10/2022** às **15:41:10**

Dados transmitidos de forma segura.



MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE – M.E.C.

Rua Duque de Caxias, Sn, Centro

Mangueirinha – PR

CNPJ: 06.090.255/0001-79

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE

O MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE – MEC foi criado com o objetivo de fomentar as atividades esportivas no município de Mangueirinha. Foi fundado na data de 30/01/2004, porém ficou desativado por um longo período de tempo, voltando às atividades no início de 2020.

Atualmente estão sendo desenvolvidas atividades com o objetivo de promover a prática recreativa de atividades esportivas, que é a finalidade a que institui o Estatuto Social da Entidade.

A prática esportiva é essencial para desenvolver nas pessoas o gosto pelos esportes, sejam eles quais forem. Dessa forma, a contribuição que o Mangueirinha Esporte Clube está possibilitando é incentivar os atletas envolvidos a disseminarem esse gosto pelo esporte, mais especificamente na categoria de futebol de salão, que é a modalidade que está formada no momento e participando de competições de nível local, regional e estadual. Destaque-se aqui que o time está participando do Campeonato Estadual, na Série Prata. Essa participação projeta o nome dos atletas que hoje fazem parte da equipe, tornando-os conhecidos pelo desempenho que os mesmos apresentam em campo, além de destacar o nome do município como polo incentivador das práticas esportivas para as presentes e futuras gerações.

A ideia futura é de iniciar-se treinamentos para constituir categorias de base para dar sequência ao trabalho ora retomado. Busca-se a melhoria constante dos trabalhos desenvolvidos, na certeza de que o desenvolvimento e crescimento só são possíveis com o comprometimento e responsabilidade dos envolvidos.

O Mangueirinha Esporte Clube é uma associação que presta relevantes serviços de apoio social ao Município de Mangueirinha sendo que seus dirigentes não recebem nenhum tipo de remuneração pelo trabalho que realizam junto à entidade, visto que em seu Estatuto Social ser uma Instituição sem fins lucrativos.

No que diz respeito aos últimos 12 meses, o clube focou no retorno dos jogos em casa com público, na participação de jovens e crianças junto com suas famílias,

Eduardo S. Correa



MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE – M.E.C.

Rua Duque de Caxias, Sn, Centro

Mangueirinha – PR

CNPJ: 06.090.255/0001-79

envolvimento da comunidade e diversos setores no fomento do esporte, fortalecer parcerias com entidades regionais, ajustar documentações perante órgãos públicos, renovação da diretoria, unir a comunidade em torno de um objetivo único, busca de profissionais preparados para atuar junto as crianças, mais especificamente:

JUNHO DE 2021

- Participação da Série Prata do Paranaense 2021.

JULHO DE 2021

- Participação da Série Prata do Paranaense 2021.

AGOSTO DE 2021

- Participação da Série Prata do Paranaense 2021.

SETEMBRO DE 2021

- Participação da Série Prata do Paranaense 2021.

OUTUBRO DE 2021

- Participação da Série Prata do Paranaense 2021.

NOVEMBRO DE 2021

- Participação da Série Prata do Paranaense 2021;

DEZEMBRO DE 2021

- Organização do Clube para o ano de 2022;
- Montagem da equipe de atletas e técnica de futsal;
- Montagem do uniforme e camisas para o ano subsequente;
- Montagem do projeto para o ano de 2022;
- Formação das parcerias com empresas e entidades.

Edmundo S. Costa



MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE – M.E.C.

Rua Duque de Caxias, Sn, Centro

Mangueirinha – PR

CNPJ: 06.090.255/0001-79

JANEIRO DE 2022

- Organização do Clube para o ano de 2022;
- Montagem da equipe de atletas e técnica de futsal;
- Montagem do uniforme e camisas para o ano subseqüente;
- Montagem do projeto para o ano de 2022;
- Formação das parcerias com empresas e entidades.

FEVEREIRO DE 2022

- Início de treinamentos e preparação da equipe para o ano de 2022;
- Formação das parcerias com empresas e entidades.

MARÇO DE 2022

- Treinamentos e preparação da equipe para o ano de 2022.

ABRIL DE 2022

- Participação da Série Prata do Paranaense 2022.

MAIO DE 2022

- Participação da Série Prata do Paranaense 2022.

Mangueirinha (PR), 30 de junho de 2022.

Eduardo S Correa

Eduardo Schwantz Correa
Presidente

2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE
(MEC)

CAPÍTULO IX

Art. 24. Em caso de dissolução da entidade, o patrimônio será destinado a entidade congênere ou ao poder público que efetuou a doação.

Mangueirinha/PR 21 de 09 de 2022.



Eduardo Schwantz Correa

EDUARDO SCHWANTZ CORREA

PRESIDENTE

MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE

TABELIONATO DE NOTAS
MANGUEIRINHA - PR
TABELIAU JUIZ DE FOLIA
MANGUEIRINHA - PR
MARIA IZABELA BRASIL ANTUNES
ESCREVENTE

Selo F751XmbqtqRnTa2TVFuTr9odk
Consulte em <http://seio.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço verdadeira a assinatura de EDUARDO SCHWANTZ CORREA Dou fé Mangueirinha-PR, 21 de setembro de 2022 Emol: R\$10,73(VRC 43,60) Funç. Jus: R\$2,68, Selo: R\$1,04 FUNDEP R\$0,63, ISSQN: R\$0,32 Total: R\$15,30

Em Teste _____ da Verdade

Maria Izabela Brasil Antunes
Maria Izabela Brasil Antunes - Escrevente

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Selo nº1405Mavqdq92sslrY88YDabMh -Consulte Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>

PESSOAS JURÍDICAS-LIVRO A

Protocolizado e digitalizado sob o nº 0013262, registrado sob o nº 0000564, livro A-005, às folhas 140/140, o seguinte documento: 2ª Alteração de Estatuto Dou fé, Mangueirinha-PR, 29 de setembro de 2022

Daiane do Amaral Pavan
Daiane do Amaral Pavan-Escrevente

SILVANA KELLER DE OLIVEIRA
Oficial Designada
DAIANE DO AMARAL PAVAN
Escrevente Substituta
Serventia do Registro Civil
Registro de Título e Documentos
e Pessoas Jurídicas da Comarca
de Mangueirinha - PR

ATA Nº 02/2022

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se nas dependências do Ginásio José Dias de Almeida, a diretoria do MEC (Mangueirinha Esporte Clube), com intuito de deliberar sobre alteração estatutária conforme segue abaixo. A reunião teve início com a fala do presidente em ralação a necessidade de alteração estatutária para que o Clube possa tornar-se utilidade pública estadual. Desse modo o Estatuto Social do Mangueirinha Esporte Clube (MEC), no capítulo IX, mais especificamente no Art. 24 passa a ter vigência com a seguinte redação: "em caso de dissolução da entidade, o patrimônio será destinado a entidade congênere ou ao poder público que efetuou a doação". Com quórum presente representando 100% dos membros, acima de 1/3 necessário para alteração, tal retificação foi exposta a diretoria que aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Jakeline Mello, secretária do clube, pelo presidente da reunião, Eduardo Schwantz Correa e demais membros da diretoria que fizeram parte da reunião e demais interessados.

Jakeline de Fatima Mello Jakeline DE FATIMA mello

Eduardo Schwantz Correa eduardo S CORREA

Alan Barroso Vieira Alan B. Vieira

Adriano José Spies Adriano José Spies

Juliano Denys de Souza Brasil Juliano Brasil

Roberto Carlos Rosa ROBERTO CARLOS ROSA

Ângelo Calgaro Ângelo Calgaro

Adilto José da Costa Adilto José da Costa

Weliton Rafael Costa Weliton Rafael Costa


Claudio José Zorzin Claudio José Zorzin

Wuéliton Ramos Wuéliton Ramos

EVERTON ALVES DA CRUZ
OAB/PR n.º 76.800

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Selo nº1405Mavdq92ssrY88YDabMh -Consulte Consulte esse selo em
<http://www.funarpen.com.br>

PESSOAS JURÍDICAS-LIVRO A
Protocolizado e digitalizado sob o nº 0013262, registrado sob o nº
0000564, livro A-005, as folhas 140/140, o seguinte documento: 2ª
Alteração de Estatuto. Dou fé, Mangueirinha-PR, 29 de setembro de
2022

 Daiane do Amaral Pavan-Escrevente

SILVANA KELLER DE OLIVEIRA
Oficial Designada
DAIANE DO AMARAL PAVAN
Escrevente Substituta
Serventia do Registro Civil
Registro de Título e Documentos
e Pessoas Jurídicas da Comarca
de Mangueirinha PR



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO Nº 784/2022

Segue documentação conforme solicitado na diligencia pela diretoria legislativa.

Atenciosamente

CRISTINA SILVESTRI

DEPUTADA ESTADUAL



DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

Documento assinado eletronicamente em 21/10/2022, às 15:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **784** e o código CRC **1F6D6F6A3B7F5EC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 6635/2022

Autor: DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

Interessado: MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE – M.E.C

Projeto de Lei nº: 263/2022

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 25 de outubro de 2022.

Cristiane Melluso
Mat. 17.147



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 25/10/2022, às 15:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6635** e o código CRC **1F6C6B6F7B2E2CF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 4312/2022

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 25/10/2022, às 17:41, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4312** e o código CRC **1A6A6D6C7A2C2BE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 1816/2022

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 263/2022

Projeto de Lei nº 263/2022

Autora: Deputada Cristina Silvestri

Concede o Título de Utilidade Pública ao Mangueirinha Esporte Clube – M.E.C, com sede no Município de Mangueirinha.

EMENTA: DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA – LEI Nº 17.826/2013 – REQUISITOS PREENCHIDOS – PARECER FAVORÁVEL.

PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Utilidade Pública ao Mangueirinha Esporte Clube – M.E.C, com sede no Município de Mangueirinha.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre salientar que compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância ao disposto no artigo 41, VII, “g”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, a técnica legislativa, bem como manifestar-se sobre o mérito das proposições que versem sobre a concessão de Título de Utilidade Pública de Associações, senão vejamos:

Art. 41. Cabe à Comissão de Constituição e Justiça:

VII - Manifestar-se quanto ao mérito de proposições que disponham sobre:

g) declaração de utilidade pública de entidades civis.

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade, constitucionalidade e mérito do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 17.826/2013, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Os principais requisitos foram devidamente preenchidos, quais sejam:

- Entidades sem fins lucrativos;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

- a finalidade;
- a não remuneração de seus membros;
- a destinação do patrimônio em caso de dissolução a uma entidade congênere;
- documentos de regularidade;
- relatório de atividades;

A presente instituição é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, criada há mais de um ano, possuindo a finalidade de promover prática desportiva e recreativa buscando a melhoria nas condições de vida através do esporte e lazer. Promoção da cultura e da educação voltada ao esporte. cumprindo assim com os requisitos exigidos pelo artigo 1º, I, II e III da Lei 17.826/2013:

Art. 1º O Título de Utilidade Pública será concedido por lei a entidades que comprovarem preencher os seguintes requisitos, por meio do respectivo Estatuto:

I – ser pessoa jurídica de direito privado constituída no Estado do Paraná ou que exerça atividades com representação no Estado, com ato constitutivo registrado;

II – ter personalidade jurídica, há mais de um ano;

III- finalidade assistencial, educacional, cultural, filantrópica, de pesquisa científica, de esporte ou meio ambiente, ou de proteção animal, desde que comprovado o interesse público das atividades desenvolvidas, prestando serviços de forma perene, efetiva e desinteressada à coletividade nos termos do respectivo Estatuto. (Inc. III – Redação dada pela Lei 19.418, de 01 de março de 2018)

Quanto a não remuneração de seus dirigentes e a destinação do patrimônio, também encontram-se devidamente reguladas pelo presente estatuto.

Cumprido ressaltar também que todos os demais documentos exigidos foram anexados ao presente Projeto de Lei.

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto de lei em análise não encontra óbice nos requisitos da Lei Complementar federal nº 95/98, bem como, no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014, as quais dispõem sobre a elaboração, redação, a alteração e a consolidação das leis.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 263/2022**, em virtude de sua CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE, bem como por preencher todos os requisitos exigidos pela Lei n.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

17.826/2013.

Curitiba, 09 de novembro de 2022.

DEPUTADO NELSON JUSTUS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

DEPUTADO MARCIO PACHECO

Relator



DEPUTADO MARCIO PACHECO

Documento assinado eletronicamente em 09/11/2022, às 14:47, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1816** e o código CRC **1A6B6E8C0E1A6FD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 6815/2022

Informo que o Projeto de Lei nº 263/2022, de autoria da Deputada Cristina Silvestri, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 9 de novembro de 2022.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 09/11/2022, às 16:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6815** e o código CRC **1C6E6C8F0D2F1BD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 4437/2022

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 09/11/2022, às 18:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4437** e o código CRC **1D6A6C8F0E2A1DA**